



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 149/2.022

DEFERIDO

13 / 10 / 2022

ASSINATURA

A VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia Fernanda", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, para que **estude a possibilidade de implementar em nossa cidade o "Restaurante Popular", com o objetivo de oferecer refeições de qualidade e a preço acessível à população.**


JUSTIFICATIVA:

A presente indicação possui o condão de apontar à Ilustre Prefeita a necessidade que parte da população, diga-se de passagem os menos favorecidos economicamente, possui de realizar suas refeições de maneira a ingerir a quantidade mínima necessária de nutrientes recomendados para uma boa saúde. Esse problema existe e deve ser combatido com toda a sensibilidade pelo Poder Público. O chamado "Restaurante Popular" é uma alternativa encontrada por muitas cidades par o enfrentamento do problema da fome. Uberaba, nossa vizinha e cidade polo de nossa microrregião, acaba de inaugurar o seu Restaurante Popular, oferecendo refeições substanciais e a preços acessíveis.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la, já que todos somos conhecedores de sua preocupação com nossa gente mais humilde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas –
MG, 10 de outubro de 2022.

Autoria:


VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS
"PROFESSORA LÍVIA FERNANDA"

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO

Data: 10 / 10 / 2022

ASSINATURA